

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, Processo Nº 202300022036165 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP. 74.820- 300, Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº XXX.323.431-XX e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO**, inscrita no CNPJ nº 02.917.870/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº XXX.823.911-XX, celebram o 1º Termo Aditivo de alteração e acréscimo ao Contrato nº 008/2023. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 3,4590747842% e a alteração dos itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8 da planilha descritiva constante no subitem 1.2.1 do Contrato nº 008/2023, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços técnico operacional na função de Tele Operador de *Call Center* e Supervisor, executados por pessoas com deficiência - PCD, na sede do IPASGO SAÚDE, com o fito de propiciar o pleno desenvolvimento das atividades que atenderão as demandas deste SSA. **3. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo fica acrescido em 3,4590747842% sobre o valor total do Contrato nº 008/2023, majoração que corresponde a **R\$ 98.469,10 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**. **4. DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 15/02/2024 até o dia 13/06/2024, data em que finda o Contrato.